

## PEDIDO DE RECURSO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

#### À MUNICÍPIO DE PALMITOS

BORSATO GAS LTDA, CNPJ: 07.213.191/0001-19, sediada a Rua do Triunfo, nº 660, Centro da Cidade de Caibi-SC. Através de sua Administradora FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO CPF: 041.660.389-07.

Conforme o item 9 e seus subitens 9.1 a 9.6, do referido edital, solicitamos que seja analisada e reconsiderada a decisão de desclassificação da empresa Borsato Gás LTDA deste pregão. Em virtude da não possibilidade de verificação através de meios eletrônicos do seu alvará de localização. Fato este que somente ocorreu por indisponibilidade do sistema eletrônico de emissão e conferência da prefeitura municipal de Caibi-SC. Tendo em vista que o mesmo possui o código de autenticidade para tal finalidade. Fato este declarado pela Prefeitura Municipal de Caibi-SC, conforme declaração em anexo.

Desta forma, pedimos que seja reconsiderada vencedora deste certame a empresa BORSATO GAS LTDA, CNPJ: 07.213.191/0001-19, em vista da mesma ter ofertado o menor valor para todos os itens cotados, e apresentar toda a documentação e certidões necessária para tal finalidade, e o fato da impossibilidade de verificação do alvará de localização, ocorreu por motivo alheio a sua vontade e conhecimento, mas mesmo assim se tratar de documento valido e legal.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

CAIBI-SC , em 23 de FEVEREIRO de 2022.

#### **Borsato Gás Ltda.**

Inscr. Est. 254.916.872

CNPJ 07.213.191/0001-19

Rua do Triunfo, 660 - Caibi - SC

  
FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO

Recebi em 23-02-2022  
Aline Carina

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa BORSATO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.191/0001-19, com sede na Rua do Triunfo, nº 660, Centro, Município de Caibi, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 9533, encontra-se com Alvará de Licença em vigor.

Declaramos ainda que, inobstante constar no corpo do documento o código de autenticidade, por indisponibilidade do sistema eletrônico, não é possível a sua verificação *on line*, fato este que não era de conhecimento do licitante.

Prefeitura Municipal de Caibi, 22 de fevereiro de 2022.

**Miguel Piccoli**

Secretário Municipal

MIGUEL PICCOLI

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Alvará de Licença

VALIDADE: 28/02/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº.054/2017 de 15 de Dezembro de 2017 e suas alterações, outorgamos o presente durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **BORSATO GÁS LTDA EPP**

Endereço: **DO TRIUNFO, 660 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **07.213.191/0001-19**

Cadastro Mobiliário: **9533**

Número do Alvará: **95**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **01/02/2005**

Data de Concessão: **10/02/2022**

Atividades:

- 4635401 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4682600 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923001 - Serviço de táxi
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos



*Ilvardo Antonio Dal Cero*  
Responsável p/ Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 80 da Lei Complementar 054/2017 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Complementar nº 054/2017.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 054/2017.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.


Emitido em: 10/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f72fe687

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Patria, 641, Centro, Caibi/SC. 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160.  
Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 028621: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940). Caibi-SC, 21 de fevereiro de 2022. Obs.:  
Em testemunho   C   da verdade.

*Paula César Bellé*  
PAULO CÉSAR BELLÉ-Escrivente  
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 – Total: R\$7,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHE52023-W6BP



CLETOS PERIN  
Escrivão de Paz Designado  
EMANUÉLO SANTIN  
Escrivente Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA



*Antônio Dal Cero*  
Antônio Dal Cero  
Responsável p/ Tributação